



Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

Conselho Seccional - Piauí

Piauí, data da disponibilização: 19/01/2023

COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL

EDITAL N.º 03/2023 – CE/TJPI/OAB-PI

PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DA LISTA SÊXTUPLA DE ADVOGADOS A SER ENCAMINHADA AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ- TJPI, PARA O PREENCHIMENTO DA VAGA DE DESEMBARGADOR DESTINADA À ADVOCACIA

EDITAL DE RESULTADO DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO

A Comissão Eleitoral e Condução do Processo de Elaboração da Lista Sêxtupla de Advogados(as), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º da Resolução n.º 07/2022 - OAB/PI, reunida em 17 e 18 de janeiro de 2023, sob a Presidência de Judas Tadeu de Moraes Matos, com a presença dos membros Olivia Brandao Melo Campelo, Layanna Waleska Carvalho da Costa, Cássio Luz Pereira, Daniela Francatti do Nascimento e Henrile Francisco da Silva Mota, **torna pública sua decisão sobre as candidaturas apresentadas no procedimento de elaboração da lista sêxtupla de advogados a ser encaminhada ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí**, nos termos do caput do art. 9º da Resolução n.º 07/2022 - OAB/PI e item 5.3 do Edital n.º 01/2022 – CE/TJPI/OAB-PI.

1. CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO DEFERIDA

Qnt	Nome do candidato	OAB/PI	Processo n.º	Decisão
1	AGRIMAR RODRIGUES DE ARAÚJO	2355	18.0000.2022.001425-0	Deferida
2	WILDSON DE ALMEIDA OLIVEIRA SOUSA	5845	18.0000.2022.001448-7	Deferida

3	REGINALDO MIRANDA DA SILVA	1961	18.0000.2022.001488-4	Deferida
4	SAMEA BEATRIZ BEZERRA SÁ	265	18.0000.2022.001490-8	Deferida
5	ÁLVARO FERNANDO DA ROCHA MOTA	300	18.0000.2022.001505-0	Deferida
6	FABIO LEAL DA SILVA VIANA	5828	18.0000.2022.001541-6	Deferida
7	THIEGO MONTHIERE CARNEIRO BORGES VIEIRA	8726	18.0000.2023.000032-6	Deferida
8	MARCELO LEONARDO BARROS PIO	3579	18.0000.2023.000029-4	Deferida
9	JOZIMAR LAURENTINO DE PAULA	2189	18.0000.2023.000068-3	Deferida
10	CLAUDIA PARANAGUA DE CARVALHO DRUMOND	1821	18.0000.2023.000138-0	Deferida
11	FRANCISCO EINSTEIN SEPÚLVEDA DE HOLANDA	5738	18.0000.2023.000200-0	Deferida
12	LILIAN FIRMEZA MENDES	2979	18.0000.2023.000214-0	Deferida
13	AURELIO LOBAO LOPES	3810	18.0000.2023.000217-3	Deferida
14	JOFFRE DO REGO CASTELLO BRANCO NETO	12886	18.0000.2023.000219-0	Deferida
15	MARIA DO AMPARO RODRIGUES LIMA	1507	18.0000.2022.001489-2	Deferida

2. CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA

Qnt	Nome do candidato	OAB/PI	Processo	Decisão
1	BRAZ QUINTANS NETO	12886	18.0000.2023.000216-5	Indeferida
2	ETILO FERREIRA DE SA	OAB/DFnº 12.227	18.0000.2023.000195-5	Indeferida

3. DO PRAZO PARA RECURSO E IMPUGNAÇÃO

3.1. Nos casos de indeferimento, o candidato poderá apresentar recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar de sua notificação, nos termos do item 5.4 do Edital nº 01/2022 - CE/TJPI/OAB-PI.

3.2. Nos termos do art. 9º da Resolução nº 07/2022 – OAB/PI, as candidaturas deferidas pela Comissão Eleitoral poderão ser objeto de impugnação pelos advogados(as) regularmente inscritos na OAB/PI, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com início no primeiro dia útil seguinte à publicação deste Edital.

3.3. Fica disponibilizado na Secretaria da OAB/PI vistas em banca dos processos de inscrição, mediante assinatura de termo de responsabilidade e confidencialidade.

3.4. Os recursos e impugnações deverão ser protocolados na Secretaria da OAB/PI, no seu horário de funcionamento, de 08:00 às 18:00 horas, de segunda-feira à sexta-feira, localizada na Sede Institucional da OAB/PI (R. Gov. Tibério Nunes - Cabral, Teresina - PI, 64000-750) no protocolo da instituição, sendo ainda permitido o envio por correio eletrônico que deverá ser realizado por meio do e-mail: eleicaoquintotjpi@oabpiaui.org.br.

3.5. Havendo impugnação de pedido de registro, o(a) candidato(a) impugnado(a) será notificado(a) para apresentação de sua defesa, em 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 1º do art. 9º da Resolução n.º 07/2022 - OAB/PI e item 5.4 do Edital nº 01/2022 – CE/TJPI/OAB-PI.

Judas Tadeu de Moraes Matos

Presidente da Comissão Eleitoral

Layanna Waleska Carvalho da Costa

Membro da Comissão Eleitoral

Olivia Brandao Melo Campelo

Membro da Comissão Eleitoral

Cássio Luz Pereira

Membro da Comissão Eleitoral

Daniela Francatti do Nascimento

Membro da Comissão Eleitoral

Henrile Francisco da Silva Mota

Membro da Comissão Eleitoral